

Título	Projeto dá alento a agências reguladoras
Veículo	DCI
Data	18 Ago 2009
Autor	Claudio J. D. Sales

O Congresso acaba de retomar a discussão sobre o Projeto de Lei das Agências Reguladoras. Depois de dois anos distante dos holofotes, o texto, agora sob relatoria do deputado Ricardo Barros, promove avanços importantes em relação ao texto anterior, mas ainda assim deixa duas questões que podem ameaçar a autonomia das agências.

As agências reguladoras são entidades de Estado, não de governo. Por isso, os reguladores cumprem adequadamente o seu papel quando são suficientemente autônomos e independentes para promover um ambiente previsível, transparente e equânime frente aos interesses de três partes: consumidores, empresas e governo. Setores de infraestrutura, por sua natureza intensiva em capital e de retorno de longo prazo, são mais sensíveis aos riscos de mudanças nas regras decorrentes da alternância dos governantes. Instituições de Estado seguem uma lógica diferente das de governo porque estas - pela própria imposição das expectativas dos eleitores - tendem a privilegiar o curto prazo, com decisões muitas vezes incompatíveis com a realidade dos mercados.

Uma das questões é falta de solução para o problema do contingenciamento de recursos, fenômeno que impede as agências de exercer adequadamente suas funções. É incompatível imaginar a independência de uma agência se ela depende da boa vontade episódica do governo para liberação dos recursos que lhe são devidos. Somente no setor elétrico este contingenciamento atingiu 66% do orçamento de 2008. Como o encargo - chamado de TFSEE e embutido nas contas de luz pagas pelos consumidores - é destinado à fiscalização e à regulação de eletricidade, de duas uma: ou o governo repassa a totalidade dos recursos à agência, ou reduz-se imediatamente este encargo e as tarifas de eletricidade, beneficiando o consumidor.

A outra questão está relacionada à figura do Ouvidor indicado pelo governo. O projeto propõe a existência de um "Ouvidor" com status de diretor e direito de acesso a todas as informações para avaliar a atuação das agências, o que representa um desequilíbrio indesejável em favor do governo, uma das três partes cujo interesse deve ser equilibrado pelo regulador. Embora o projeto preveja um ouvidor sabatinado pelo Senado, o que é positivo para a atenuação do viés político em favor da capacitação técnica, seus poderes e escopo de atuação são demasiado abrangentes, representando uma ameaça à independência política das agências.

Dentre os avanços no atual texto do Projeto de Lei, merece destaque a melhor definição de atribuições entre agências e outras entidades do poder público, em particular o TCU. Nos últimos anos o TCU se pronunciou sobre diversas questões de natureza regulatória (como a definição de índices de reajuste de tarifas ou a fiscalização da disponibilidade das usinas), atribuições nitidamente fora de seu escopo de atuação. O novo texto deixa claro que o TCU "não se pronunciará sobre a discricionariedade das escolhas regulatórias das Agências Reguladoras", preservando seu papel fiscalizador das contas públicas.

O projeto aborda ainda a eficiência administrativa das agências, pelo desenvolvimento de "Planos Estratégicos de Trabalho", que deverão ser feitos pelas próprias agências, especificando objetivos e metas baseadas no planejamento do governo. O acompanhamento do alcance das metas será feito a partir de um "Plano de Gestão e Desempenho", sem implicações disciplinares, financeiras ou que gerem interferência em questões regulatórias.

Outro ponto positivo é a necessidade das agências transmitirem suas reuniões de diretoria aos interessados e a obrigatoriedade de publicar antecipadamente o material de apoio às audiências públicas e de responder todas as contribuições nelas apresentadas. Estas medidas trarão maior transparência ao processo regulatório.

Os avanços previstos na redação do Projeto de Lei das Agências são inegáveis, mas podem ser ofuscados por questões que põem em risco sua força e autonomia. Sem agências fortes e autônomas não pavimentaremos um ambiente propício aos investimentos e ao crescimento econômico tão almejado pelo país.

Claudio Sales é presidente do Instituto Acende Brasil

Artigo



CLAUDIO SALES
 cmsal@cpcebrazil.com.br

Projeto dá alento a agências reguladoras

Texto promete avanços, embora deixe questões que podem ameaçar a autonomia das agências

O Congresso acaba de retomar a discussão sobre o Projeto de Lei das Agências Reguladoras. Depois de dois anos distante dos holofotes, o texto, agora sob relatoria do deputado Ricardo Barros, promove avanços importantes em relação ao texto anterior, mas ainda assim deixa duas questões que podem ameaçar a autonomia das agências.

As agências reguladoras são entidades do Estado, não de governo. Por isso, os reguladores cumprem adequadamente o seu papel quando são suficientemente autônomos e independentes para promover um ambiente previsível, transparente e equânime frente aos interesses de três partes: consumidores, empresas e governo. Setores de infraestrutura, por sua natureza intensiva em capital e de retorno de longo prazo, são mais sensíveis aos riscos de mudanças nas regras decorrentes da alternância dos governantes. Instituições de Estado seguem uma lógica diferente das do governo porque estas — pela própria imposição das expectativas dos eleitores — tendem a privilegiar o curto prazo, com decisões muitas vezes incompatíveis com a realidade dos mercados.

Uma das questões é falta de solução para o problema do contingenciamento de recursos, fenômeno que impede as agências de exercer adequadamente suas funções. É incompatível imaginar a independência de uma agência se ela depende da boa vontade episódica do governo para liberação dos recursos que lhe são devidos. Somente no setor elétrico este contingenciamento atingiu 66% do orçamento de 2008. Como o encargo — chamado de TFSEE e embutido nas contas de luz pagas pelos consumidores — é destinado à fiscalização e à regulação de eletricidade, de duas uma: ou o governo repassa a totalidade dos recursos à agência, ou reduz-se imediatamente este encargo e as tarifas de eletricidade, beneficiando o consumidor.

A outra questão está relacionada à figura do Ouvidor indicado pelo governo. O projeto propõe a existência de um "Ouvidor" com status de diretor e direito de acesso a todas as informações para avaliar a atuação das agências, o que representa um desequilíbrio indesejável em favor do governo, uma das três partes cujo interesse deve ser equilibrado pelo regulador. Embora o projeto preveja um ouvidor sabatinado pelo Senado, o que é positivo para a atenuação do viés político em favor da capacitação técnica, seus poderes e escopo de atuação são demasiado abrangentes, representando uma ameaça à independência política das agências.

Dentre os avanços no atual texto do Projeto de Lei, merece destaque a melhor definição de atribuições entre agências e outras entidades do poder público, em particular o TCU. Nos últimos anos o TCU se pronunciou sobre diversas questões de natureza regulatória (como a definição de índices de reajuste de tarifas ou a fiscalização da disponibilidade das usinas), atribuições nitidamente fora de seu escopo de atuação. O novo texto deixa claro que o TCU "não se pronunciará sobre a discricionariedade das escolhas regulatórias das Agências Reguladoras", preservando seu papel fiscalizador das contas públicas.

O projeto aborda ainda a eficiência administrativa das agências, pelo desenvolvimento de "Planos Estratégicos de Trabalho", que deverão ser feitos pelas próprias agências, especificando objetivos e metas baseadas no planejamento do governo. O acompanhamento do alcance das metas será feito a partir de um "Plano de Gestão e Desempenho", sem implicações disciplinares, financeiras ou que gerem interferência em questões regulatórias.

Outro ponto positivo é a necessidade das agências transmitir suas reuniões de diretoria aos interessados e a obrigatoriedade de publicar antecipadamente o material de apoio às audiências públicas e de responder todas as contribuições nelas apresentadas. Estas medidas trarão maior transparência ao processo regulatório.

Os avanços previstos na redação do Projeto de Lei das Agências são inegáveis, mas podem ser ofuscados por questões que põem em risco sua força e autonomia. Sem agências fortes e autônomas não pavimentaremos um ambiente propício aos investimentos e ao crescimento econômico tão almejado pelos país.

Claudio Sales, após demissão, volta para o Brasil